



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 269/2024/SA de 15-10-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

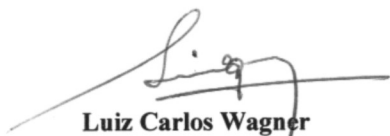
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora a **Daniele da Silva**, médica veterinária, matrícula n° 636, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio ambiente:

**Período aquisitivo:** 05/12/2022 a 04/12/2023

**Período concessivo:** 12/11/2024 a 21/11/2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 053/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 15(quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).



**Luiz Carlos Wagner**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.